

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.651/2019

Concede licença para Casamento a servidora **TATIANE APARECIDA MANINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TATIANE APARECIDA MANINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.919.844-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 061.314.859-25, nomeada em 092 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 22 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Costa/20 19
DE Nº 1.629 0
UMUARAMA, 05/08/20 19
Kamila
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS